



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E  
COMBATE À FOME  
GOVERNO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO MENINO MIGUEL  
OBSERVATÓRIO DA FAMÍLIA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE E  
PREVENÇÃO ÀS DROGAS  
PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL-CAPACITA SUAS  
ESCOLA DE FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS - ESFOSUAS  
FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL –  
FADURPE  
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS

**KALINY GISELE DA SILVA SALES**

**TRISTE, LOUCA OU MÁ:  
OS DESAFIOS DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA E AS POLÍTICAS  
PÚBLICAS COM RECORTE DE GÊNERO**

Recife - PE

2023

**KALINY GISELE DA SILVA SALES**

**TRISTE, LOUCA OU MÁ: OS DESAFIOS DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE  
RUA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS COM RECORTE DE GÊNERO**

Monografia apresentada à Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito para a obtenção do título de Especialista em Políticas Sociais.

Orientadora: Dr<sup>a</sup>. Raquel Uchôa

Recife – PE  
2023

Monografia apresentada como requisito necessário para obtenção do título de Especialista em Políticas Sociais. Qualquer citação atenderá as normas da ética científica.

---

KALINY GISELE DA SILVA SALES

Monografia apresentada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Orientadora Prof.(a). Dr<sup>a</sup>. Raquel Uchôa

---

1<sup>a</sup> Examinador Prof. Dr. Otávio Santos

---

2<sup>a</sup> Examinador Prof. Doutorando Felipe Medeiros

---

Coordenadora Prof.(a). Dr<sup>a</sup>. Gabriela Bezerra

Para todas as mulheres da minha vida, as que estiveram, as que permanecem e as que ainda virão.

## RESUMO

Este trabalho se propõe a trazer ao foco a mulher em situação de rua e provocar o debate sobre a eficácia das políticas públicas que são pensadas e implementadas para o atendimento de suas demandas. Ao pensar sobre mulheres em situação de rua considera-se que ao fazer o recorte de gênero encontraremos nuances que caracterizem o espaço da rua enquanto lugar de protagonização de histórias que pode se apresentar de forma distinta para homens e mulheres. Embora a sociedade tenha para a população em situação de rua um olhar estigmatizante e marginalizador, o olhar para o público feminino torna-se duplamente excludente. Sofrem toda forma de violação direcionada a população em situação de rua, acrescidas das violências e preconceitos existentes no machismo estrutural presente na sociedade. Para afunilar a discussão trago-a para o município de Jaboatão dos Guararapes-Pe onde atuo no Centro POP, como psicóloga. A estrutura desse trabalho se divide em três partes, a primeira com intuito de apresentar um pouco minha trajetória enquanto mulher, profissional do SUAS e estudante, a segunda parte, conceitual, teve por objetivo a compreensão do problema impulsionador desse trabalho, para tal exigiu a construção de um caminho que contemplasse temáticas como direitos humanos, políticas públicas e sociais, a população em situação de rua, a experiência do feminino no contexto das ruas, o centro POP, a experiência do Centro POP no município de Jaboatão dos Guararapes e também a vivência e desafios das mulheres em situação de rua no município. A parte final, que corresponde a construção do projeto de intervenção, busca, a partir do que foi discutido e construído durante todo percurso de aprendizagem e fomentado a partir de minha atuação profissional, apresentar proposta de trabalho que contribua para elucidação do problema de pesquisa. Todo o percurso facilitou a compreensão de que discutir políticas públicas para população em situação de rua, considerando o recorte de gênero ainda é algo distante de se consolidar, pois as políticas públicas, voltadas para as mulheres, em suma, são feitas por homens brancos para que pautem corpos femininos. Romper com esse paradigma exige o reordenamento dos pilares machista e patriarcal que fundam nossa sociedade. Levantada essa questão concluo que garantir políticas públicas/sociais direcionadas à mulher não efetiva os direitos da mulher em situação de rua, uma vez que à elas é restrito o acesso a determinadas políticas considerando exclusivamente sua condição demográfica. Romper esse paradigma enseja a criação de um espaço de diálogo com a rede para promoção de direitos e construção de encaminhamentos mais assertivos frente as demandas trazidas pelas mulheres em situação de rua, todavia é necessário o reconhecimento por parte da gestão do SUAS, no município, da importância de fomentar a criação de pautas políticas municipais específicas e/ou direcionadas às mulheres em situação de rua.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas públicas; Políticas sociais; Mulheres em situação de rua; Gênero; Centro POP.

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>   | <b>6</b>  |
| <b>2. EU, MULHER: trajetória, angústias e reflexões de uma trabalhadora do SUAS..</b>  | <b>8</b>  |
| <b>3. É POSSÍVEL FALAR EM POLÍTICA PÚBLICA PARA A MULHER EM SITUAÇÃO DE RUA!?</b> .....  | <b>14</b> |
| 3.1 Direitos Humanos, Políticas Públicas e Políticas Sociais.....  | 14        |
| 3.2 População em situação de rua: sujeitos de direitos.....  | 16        |
| 3.3 Mulher em situação de rua: a experiência do feminino.....  | 18        |
| <b>3.4 O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP.....</b>                                    | <b>21</b> |
| 3.5 A experiência do Centro POP do município de Jaboatão dos Guararapes.....   | 23        |
| <b>3.6 A mulher em situação de rua no município de Jaboatão do Guararapes: vivências e desafios.....</b>                               | <b>24</b> |
| <b>4. OS DESAFIOS DE SER MULHER EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES E AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.....</b> | <b>27</b> |
| <b>5. CONCLUSÃO.....</b>   | <b>34</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>  | <b>36</b> |

## 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho é fruto de minhas inquietações e desejo de trazer ao foco a mulher em situação de rua e provocar o debate sobre a eficácia das políticas públicas que são pensadas e implementadas para o atendimento de suas demandas. Para delimitar a discussão trago-a para o município de Jaboatão dos Guararapes-PE, onde atuo no Centro POP, como psicóloga. Parto da premissa de que a vivência nas ruas para o público feminino se torna mais desafiadora uma vez que à mulher em situação de rua é duplamente violada em seus direitos, sofre as violências e violações inerentes as questões de gênero acrescida do preconceito e exclusão frente a condição de viver nas ruas.

A estrutura desse trabalho se divide em três partes: a primeira com intuito de apresentar um pouco minha trajetória enquanto mulher, profissional da assistência social e estudante, me permitiu apresentar ao leitor meu ponto de partida, o processo de escolha da temática trabalhada e todo o caminho que percorri para a conclusão da especialização e apresentação do trabalho final. Foi uma escrita desafiadora, uma vez que fez emergir em mim sentimentos até então pouco explorados relacionados ao meu fazer profissional e a atual situação em que se encontra o SUAS.

A construção da parte conceitual teve por objetivo a compreensão do problema impulsionador desse trabalho, para tal exigiu a construção de um caminho que contemplasse temáticas como direitos humanos, políticas públicas e sociais, a população em situação de rua, a experiência do feminino no contexto das ruas, o centro POP, a experiência do Centro POP no município de Jaboatão dos Guararapes e também a vivência e desafios das mulheres em situação de rua no município.

Esse caminho que inicia com a apresentação de que mesmo com a garantia de efetivação de direitos, previstos na Constituição de 1988, o Brasil ainda carrega uma herança de injustiças sociais que priva uma parcela significativa da população do acesso a condições mínimas de dignidade e cidadania, passa pelo debate de que em resposta a essas mazelas as políticas sociais surgem na perspectiva de prover atendimento às necessidades sociais básicas dos cidadãos e culmina com a fomentação da participação social. Também retrata o lugar ocupado pela população em situação de rua no imaginário social com ênfase no recorte de gênero.

A parte final, que corresponde a construção do projeto de intervenção, busca a partir do que foi discutido e construído durante todo percurso de aprendizagem e fomentado a partir de minha atuação profissional, apresentar proposta de trabalho que contribua para elucidação da problemática de pesquisa, de modo que, possa contribuir para maior visibilidade, no

município de Jaboatão dos Guararapes, das questões que envolvem o atendimento/acompanhamento à mulher em situação de rua a partir da construção de ações mais resolutivas que atendam às necessidades específicas demandadas por esse público em questão.

São inúmeras as dificuldades encontradas ao se debruçar sobre a temática da população em situação de rua, com questões que envolvem o desconhecimento do contingente real da população em situação de rua, devido a falta de um censo, sendo os dados disponíveis aqueles trazidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Ipea, ou os disponibilizados pelo cadastro único, as relações de gênero e raça, o preconceito, e outras questões que são indissociáveis e culminam no desafio que é o debate sobre políticas públicas numa perspectiva participativa, com ênfase na participação social, garantindo visibilidade e eficácia na tratativa das demandas apresentadas.

## 2. EU, MULHER: trajetória, angústias e reflexões de uma trabalhadora do SUAS

Ando pelas ruas com meu sonho de liberdade  
Seja na mão ou contra mão o sonho é não ser propriedade  
Voar, sem explicações dar, romper as barreiras que me impedem de transbordar  
Tecida em retalhos nas minhas experiências me faço e refaço  
Defender as irmãs sempre que precisar, me apropriar do feminismo para meu lugar ocupar.  
(de minha autoria. EU, Mulher).

Esse trabalho é sobre Mulheres, em sua essência mais livre, sobre quem somos e como nos tornamos o que somos, mas também não é sobre qualquer mulher, é sobre as que são julgadas, inferiorizadas, marginalizadas e esquecidas. Essa é a mulher em situação de rua e esse trabalho é para e sobre elas. Para falar sobre a mulher em situação de rua, eu preciso antes contextualizar minha trajetória de vida, e como cheguei até aqui, eu MULHER, negra, mãe, trabalhadora do SUAS, feminista.

Minha aproximação com as políticas públicas inicia ainda na graduação quando começo a direcionar minha escuta, meu olhar e meu fazer para além das “paredes” da clínica convencional. Apesar de ter recebido pouco direcionamento durante a graduação para atuar com políticas públicas sempre busquei compreender qual o lugar da psicologia nesse contexto.

Minha trajetória na política de Assistência Social inicia em 2011, na ocasião, apesar de já graduada psicóloga, ingresso no extinto IASC (Instituto de Assistência Social e Cidadania) da Prefeitura do Recife, através de concurso público, enquanto Educadora Social. Começo a atuar com a população em situação de rua numa casa de acolhida voltada para o público masculino, a posteriori passo a atuar no Centro POP Neuza Gomes, o primeiro Centro de Referência para população em Situação de Rua em Recife. Apesar do Centro POP ser um equipamento para atendimento à pessoas em situação de rua de ambos os sexos, a presença do público masculino é maioria, havendo escassez do público feminino.

Em 2017 tenho a oportunidade de ir, através de concurso público, para o Centro POP Guararapes, no Município de Jaboatão dos Guararapes, desta vez contribuir enquanto psicóloga. Lá novamente me deparo com a questão da escassez do público feminino e percebo que entre as poucas frequentadoras há uma baixa adesão ao acompanhamento no equipamento. Essa escassez, difícil de justificar considerando que no território conseguíamos identificar a presença de mulheres em situação de rua, faz surgir inquietações, questionamentos e a necessidade de compreender melhor esse fenômeno.

Minhas inquietações me levaram a um lugar desconfortável, comecei a questionar minha prática, a sensibilidade da minha escuta e a resolutividades dos meus

encaminhamentos, mesmo considerando a dificuldade de trabalhar em rede, uma vez que a fragilidade dessa

algumas vezes dificulta e invalida alguns encaminhamentos/acompanhamentos. Com objetivo de organizar as ideias, os sentimentos e meu fazer, começo a ler e escrever sobre Mulheres em situação de rua, esse movimento culmina na primeira versão de um plano de trabalho direcionado às mulheres em situação de rua no Município de Jaboatão dos Guararapes, trabalho esse que submeto a seleção de mestrado em Psicologia da UFPE, porém, na ocasião, sem êxito.

Compreendendo a importância desse movimento, de colocar no papel um plano de trabalho que auxilie meu fazer profissional, decido me debruçar ainda mais nesse desafio a partir do momento que descubro a seleção para Especialização em Políticas Públicas ofertadas pelo CapacitaSUAS. Com a aprovação na seleção, novos desafios surgem: agora o desafio é encarar a modalidade de ensino a distância, as leituras e encontros através da tela que sempre foram uma dificuldade para mim.

Reconheço-me resistente frente ao novo desafio, conciliar o trabalho num momento de reorganização do equipamento Centro POP no pós-pandemia do Covid-19, as aulas online, as leituras tornou tudo mais desafiador do que o imaginado, percebo-me resistente na escrita do trabalho final. As dificuldades do trabalho no SUAS, o desafio de encontrar soluções viáveis para encaminhar as necessidades dos usuários dentro de uma rede tão fragilizada me desmotivam e constroem barreiras que vão sendo atravessadas no decorrer dos encontros, com cada fala compartilhada, cada momento em que me sinto acolhida e compreendida em minhas angústias, cada texto apresentado, lido e discutido.

Dialogar com as disciplinas, construir laços que aproximaram as discussões das aulas com a realidade do trabalho no SUAS e a escrita do trabalho final me ajudou a ressignificar algumas práticas. Discutir sobre direitos humanos, compreender o que é e como se dá a construção das políticas públicas, identificar todo seu processo, seja através dos textos, dos debates ou das exposições e reflexões em aula me fez retornar o olhar para meu fazer me possibilitando perceber a importância de levar essa discussão para o trabalho com pessoas em situação de rua.

Apesar de toda relevância que as disciplinas tiveram na contribuição da formação e amadurecimento de minhas ideias e da minha escrita, considerando a temática escolhida para aprofundar os conhecimentos e dialogar nesse trabalho, concluo que as disciplinas de Estado e Políticas Públicas, Participação Controle e Gestão Social e a de Desigualdades, Políticas Sociais e Cidadania tiveram forte influência nas ideias aqui apresentadas

Ainda no início, na aula inaugural, o Professor Jannuzzi trouxe que no Brasil as políticas públicas são empreendimentos, um projeto governamental para o atendimento de demandas e devem ser portas de entrada para o acesso a direitos, todavia, com o decorrer

das leituras e debates nas disciplinas outras definições são apresentadas, até que Celina (2006) e Secch (2014) trazem que não há um consenso sobre uma definição única ou melhor do conceito de políticas públicas. Sendo assim, trago aqui uma definição a qual julgo atender a realidade no SUAS, Políticas públicas são diretrizes voltadas ao enfrentamento de um problema público, sua formulação pode contar com um gama de atores sociais. No SUAS, esse processo pode ser encontrado nas Conferências, uma vez que as conferências tem por finalidade propor novas ações e metas para que se avance no sentido de atender as demandas e necessidades dos usuários do SUAS, ela se torna o espaço onde a sociedade civil pode discutir junto com o governo a construção e implementação de políticas públicas, a esse diálogo entre governo e sociedade civil damos o nome de Gestão Social.

Ao debater o conceito de Gestão Social na disciplina de Participação, Controle e Gestão Social cheguei a compreensão de que a institucionalização dos direitos sociais na Constituição de 1988 incluiu a participação da sociedade civil no processo de discussão das políticas públicas. É nesse cenário de protagonismo da sociedade civil em diálogo com os governos democráticos que surge a gestão social. A gestão social foca nos problemas sociais adotando uma visão mais complexa, com a participação de atores diversos, de forma democrática e direcionada para o aprofundamento da cidadania.

Desta forma o papel da gestão social é fomentar o debate entre diversos atores e apresentar soluções com foco na diminuição dos problemas de desigualdade, pobreza e exclusão. Os desafios para o êxito da tarefa está em obter o consenso em torno da agenda sobre as principais demandas sociais, coordenar os diferentes atores e suas preferências, acessar recursos financeiros para cumprir a agenda social e gerenciar divergências entre as agendas de governo e sociedade civil.

Nesse momento parei para refletir sobre minhas participações nas conferências municipais de assistência social no município de Jaboaão dos Guararapes. Durante esses 6 anos em que atuo no município pude participar de três conferências, duas delas como delegada, representando o seguimento de trabalhadores do SUAS. Nas conferências, utilizei o espaço e minha posição de delegada para apresentar, debater, construir e aprovar propostas que pudessem favorecer o público ao qual atendo, pessoas em situação de rua.

Anterior ao momento da conferência havíamos, trabalhado com os usuários do Centro POP, nas assembleias promovidas no equipamento, as necessidades sobre as quais deveríamos empreender esforços para lançar enquanto propostas e aprovar na conferência. Assim sendo começamos ali mesmo, no espaço do Centro POP a proporcionar um diálogo com base no conceito de gestão social, iniciando a nossa agenda.

Sobre a definição de agenda, na disciplina de Estado e Políticas Públicas, absorvo esse conceito como processo pelo qual os governos decidem quais questões precisam de atenção, um processo não linear, político e técnico que ocorre dentro de uma rede complexa de atores estatais e sociais. No SUAS, as Conferências podem se configurar enquanto espaço de construção da agenda, numa perspectiva de gestão social onde sociedade civil e governo conversam entre si e buscam a confluência de ações e metas para que se avance no sentido de atender as demandas e necessidades dos usuários.

Esse processo deve ser conduzido de forma que haja chances de se negociar com êxito as etapas subsequentes do processo na implementação das políticas públicas, do contrário o governo pode acabar perdendo controle de sua própria agenda e, assim sendo, não há a execução das ações necessárias para garantia da implementação das políticas públicas.

Um exemplo de ineficiência do processo pode ser encontrado na experiência das Conferências Municipais de Jaboatão dos Guararapes, no que tange as propostas aprovadas que favoreceriam a população em situação de rua. Ainda na conferência de 2019 foi aprovado a implementação do restaurante popular e do acolhimento noturno, considerado sob a ótica da população em situação de rua e dos profissionais que atuam diretamente com esse público, ser esses os equipamentos necessários para garantir o acesso aos direitos sociais. Em 2021 a pauta foi novamente apresentada, discutida, defendida e aprovada, todavia passados 4 anos, apesar de ter entrado na agenda, não houve execução.

2023 é ano de conferência e mais uma vez iniciamos o processo de debate cujo foco é empoderar a população em situação de rua, fazê-las pensar sobre suas necessidades e sobre o caminho necessário a se percorrer para garantir que haja além do debate, a criação e a efetivação de políticas que de fato atendam suas reais necessidades. O desenvolvimento de políticas públicas deve voltar-se ao enfrentamento das mazelas sociais existentes e promover a garantia dos direitos sociais.

Essa preparação da população em situação de rua para participação nas conferências se faz importante e sua eficácia foi atestada nas últimas conferências, uma vez que esse público precisa estar pronto para combater o olhar estigmatizante e marginalizador proveniente da sociedade que quase sempre invalida o discurso e acredita saber o que é melhor para eles.

Crenças que reforcem o discurso de que pessoas em situação de rua são pessoas desregradadas, que vivem em busca de benefícios sociais, precisam ser combatidas e ações que empoderem esse público precisam ser mais fomentadas para que desfrutem da possibilidade de mobilização social, desenvolvam a capacidade de reivindicação e tenham participação

ativa na construção de políticas públicas que verdadeiramente atuam em defesa de seus direitos.

Apesar das disciplinas terem sido ministradas de forma que proporcionassem aos alunos espaço para troca de experiências e compartilhamento das temáticas pensadas para os trabalhos finais, o percurso me soou muito solitário. Talvez a ausência do contato, aquele que se ocorre no ambiente presencial deixou um espaço a ser preenchido, isso ficou ainda mais perceptível quando houveram os momentos de encontros presenciais, apesar de poucos, esses foram primordiais para dar o fôlego necessário para o final desse processo. Concluo que, no SUAS, o estar junto, uso o termo em seu sentido literal, é que fortalece o caminho para que as dificuldades sejam superadas.

Tão difícil quanto começar está sendo concluir o processo, porém numa perspectiva diferente, se de início os medos e receios falavam sobre a necessidade de dar conta do processo, cumprir a proposta apresentada para recebimento do título de especialista em políticas públicas, o término fala sobre o fim de um ciclo onde tudo que foi assimilado nos põe numa posição de maior responsabilidade, uma vez que tendo adquirido o conhecimento, compreendido como e para que se dão as políticas públicas a necessidade de propor, construir e executar ações na perspectiva de garantia de direitos nos coloca permanentemente numa posição onde se deve sempre assumir um compromisso ético com o fazer profissional.

Sobre a experiência de pensar a respeito da mulher em situação de rua no município de Jaboatão dos Guararapes para construção desse trabalho, me fez considerar que apesar da sociedade lançar um olhar estigmatizante e marginalizador para população em situação de rua em geral, o olhar para o público feminino é ainda mais excludente, elas sofrem toda forma de violação direcionada a população em situação de rua, acrescida das violências e preconceitos existentes na sociedade, fruto do machismo estrutural ao qual nossa sociedade se funda.

Essa posição de ser desviante, atribuída à mulher em situação de rua, também pode ser percebida no discurso entre os pares. É comum situações em que homens em situação de rua julgam, desrespeitam e atribuem às mulheres rótulos que as desqualificam, oprimem e violentam. E é considerando também essa realidade que abordar essa temática acaba sendo um processo desafiador, mas também necessário para romper situações de violência e violações de direito.

No fim dessa trajetória, acredito que o ganho será compartilhado, entre as mulheres em situação de rua frequentadoras do centro POP no município de Jaboatão dos Guararapes que poderão contar, a partir da execução do plano de intervenção, com a proposta de uma

equipe mais preparada e voltada para suas necessidades, e eu que pude crescer enquanto pessoa e amadurecer meu olhar profissional no decorrer de todo processo vivido.

Apesar de ainda precisar lidar com as angústias cotidianas advindas da dificuldade estrutural em que o SUAS está posto e é executado no município de Jaboaão dos Guararapes, apesar do Centro POP, no município, ainda ser porta de entrada para lugar nenhum, visto que a rede de atendimento à população em situação de rua, principalmente no que tange o público feminino é frágil e muitas vezes ineficaz, pensar, escrever e fomentar esse debate me traz o alento e a força necessária para seguir adiante e continuar acreditando na força e importância que tem o SUAS na superação das mazelas sociais, garantindo ao cidadão, proteção social no enfrentamento de suas dificuldades.

Finalizo reforçando que o caminho mais assertivo é e sempre será o da construção democrática e dialógica das políticas públicas, com a participação de diversos atores sociais, entre esses governo e sociedade civil, com ênfase no usuário do SUAS que devem ser mobilizados, preparados e incentivados a ocupar os espaços de debate e construção de estratégias que possam garantir a eles acesso as políticas sociais, não esqueçamos nunca que: Nada para eles, sem eles!.

### 3. É POSSÍVEL FALAR EM POLÍTICA PÚBLICA PARA A MULHER EM SITUAÇÃO DE RUA!?

#### 3.1 Direitos Humanos, Políticas Públicas e Políticas Sociais

A Constituição de 1988 é o marco que inaugura o maior período democrático da história do Brasil, ela não só apresenta os direitos fundamentais da pessoa humana, assim como prevê os meios para garantir tais direitos e determina os atores responsáveis por sua promoção. Os direitos fundamentais apresentados na Constituição de 1988 são em suma inspirados nos direitos humanos. Os direitos humanos não surgiram sem fundamentos, e sim a partir do reconhecimento de que, apesar de existirem diferenças, existem aspectos básicos da vida humana que devem ser respeitados e garantidos.

Na contramão do que acontecia nos demais países do mundo onde concomitante ao avanço neoliberal incidia o desmonte das legislações de proteção social, o Brasil, a partir da promulgação da Constituição de 1988, conseguiu conciliar o neoliberalismo com a expansão formal dos direitos humanos. A aprovação de leis como o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), Lei Orgânica de Assistência Social (1993), Plano Nacional de Direitos Humanos (1996), Sistema Único de Assistência Social (2005) entre outras legislações contribuíram para garantia dos direitos humanos na sociedade brasileira (OLIVEIRA, 2010).

Entretanto a promulgação de leis, por si só, não é suficiente para garantir a aplicabilidade dos direitos humanos, são necessárias medidas concretas de políticas públicas, instituições que apoiem o processo jurídico e uma atmosfera econômica favorável. O desenvolvimento de políticas públicas deve voltar-se ao enfrentamento de mazelas sociais e promover a garantia de direitos sociais. Dentre as mazelas sociais em evidência no Brasil a pobreza se destaca como grave violação aos direitos humanos, uma vez que, a privação de recursos de forma crônica impossibilita o exercício dos direitos, sejam econômicos, culturais e sociais (GUERRA E EMERIQUE, 2017).

O Brasil historicamente enfrenta uma herança de injustiças sociais que priva uma parcela significativa da população do acesso a condições mínimas de dignidade e cidadania. Apesar da garantia de efetivação dos direitos econômicos previstos na Constituição de 1988, o Brasil ainda investe percentuais insignificantes nas áreas sociais mais vulneráveis, o que na prática reforça a ideia de que a existência de normas jurídicas por si só não garante a efetivação de direitos e é nesse cenário que emergem as políticas públicas (OLIVEIRA, 2010).

A literatura especializada não apresenta uma única definição a respeito das políticas públicas. Secchi (2012) conceitua as política pública enquanto diretriz formulada em resposta

ao enfrentamento de um problema público. Para o autor políticas públicas são diretrizes e princípios norteadores da ação do poder público no tratamento e resolução de um problema compreendido como de relevância coletiva. Ampliando esse conceito e considerando que as definições de políticas públicas devem assumir uma visão holística do tema, onde se considere indivíduos, instituições, interações, ideologia e interesses, Souza (2006) define política pública "...como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, "colocar o governo em ação" e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente)" (p.26.).

No que tange aos tipos de políticas públicas Souza (2006) em sua obra apresenta a classificação do cientista político Theodore Lowi. Ela categoriza as políticas públicas de acordo com seus objetivos e área de influência das ações propostas. Theodore Lowi classificou as políticas públicas em distributivas, geram mais impactos individuais que coletivo, pois privilegiam certos grupos sociais em detrimento de outros; redistributivas, de mais difícil encaminhamento instalam uma discrepância, de um lado impõe perdas concretas e em curto prazo e no outro, ganhos incertos e futuros, a exemplo do sistema previdenciário; regulatórias, envolvem burocracia, o judiciário, políticos e grupos de interesse; e constitutivas, diz respeito a criação de procedimentos.

As políticas públicas podem fazer uso de diversos instrumentos para que as orientações e diretrizes sejam transformadas em ação. Políticas públicas tomam forma de programas públicos, projetos, leis, campanhas publicitárias, esclarecimentos públicos, inovações tecnológicas e organizacionais, subsídios governamentais, rotinas administrativas, decisões judiciais[...] (SECCHI, 2010. p. 8).

No mesmo campo das políticas públicas estão as políticas sociais, elas estão interligadas, não possuem definições diferentes, ambas integram o conceito de política e normalmente estão vinculadas a ação do Estado e se materializam através de variados instrumentos. As políticas sociais surgem como uma resposta do Estado ao atendimento das necessidades sociais básicas dos cidadãos, necessidades que emergem dos conflitos, contradições e desigualdades decorrentes do modo capitalista em que a sociedade se estrutura.

No Brasil, apesar de existir um movimento de implementação de políticas públicas de caráter participativo, principalmente no que tange as políticas sociais, que ocorre através da participação da sociedade civil, de forma organizada representadas em espaços como os fóruns, conselhos e conferências, é sabido que nos últimos anos houve declínio desse movimento que culminou em restrições e até extinção de conselhos.

Apesar do reconhecimento de que outros segmentos que não os governos se envolvem na formulação de políticas públicas, tais como os grupos de interesse e os movimentos sociais, cada qual com maior ou menor influência a depender do tipo de política formulada e das coalizões que integram o governo, e apesar de uma certa literatura argumentar que o papel dos governos tem sido encolhido por fenômenos como a globalização, a diminuição da capacidade do governo de intervir, formular políticas públicas e governar não está empiricamente comprovada. Visões menos ideologizadas defendem que, apesar da existência de limitações e constrangimentos, estes não inibem a capacidade das instituições governamentais de governar a sociedade (Peters, 1998: 409), apesar de tornar a atividade de governar e de formular políticas públicas mais complexas (SOUZA, 2006. p.27).

“O Brasil tem um déficit histórico de organização e participação popular na sua vida política.” (OLIVEIRA, 2010. p.181). Apesar dos avanços sociais estes ainda se mostram insuficientes frente à dificuldade do país. O aparato jurídico ainda vem sendo amplamente utilizado para obtenção de ganhos sociais, essa judicialização retira do sujeito o protagonismo social e o repassa para o Estado, esse movimento representa perda importante no exercício da cidadania. Romper esse ciclo só será possível através da apropriação e ressignificação do sujeito enquanto sujeito social, ou seja, é necessário que a população adquira consciência de seus direitos, ocupe seus espaços e avance enquanto sociedade politicamente organizada.

A participação social deve buscar garantir o debate e construção de políticas públicas também numa perspectiva de gênero, uma vez que, ainda hoje, na construção das políticas públicas são perpetuadas as condições de desigualdade fundamentadas no seio de uma herança machista e patriarcal. As particularidades entre homens e mulheres devem ser discutidas para que se possa estabelecer pautas políticas específicas que versem sobre o combate a desigualdade de gênero e culmine na implementação de ações diferenciadas dirigidas às mulheres.

É necessário fomentar a reflexão sobre questões que envolvem direitos humanos e sujeitos sociais, garantir o protagonismo desses sujeitos é considerar que há uma cultura em direitos humanos que vai além da ação, essa configura um valor ético que perpassa toda vivência social. “Existem ainda forte resistência, mas os avanços conseguidos nos últimos anos permitem concluir que já começou a nascer o Brasil de amanhã, que por vias pacíficas deverá transformar em realidade o sonho, que muitos já ousam sonhar.” (DALLARI, 2007. p. 48).

### **3.2 População em situação de rua: sujeitos de direitos**

A Política Nacional para a População em Situação de Rua através do Decreto nº 7.053, de 23 de Dezembro de 2009, define em termos gerais a população em situação de rua como:

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória (BRASIL, 2009. Art. 1º parágrafo único).

Os estudos de Natalino (2022) estimam que considerando o período de uma década (2012-2022) a população em situação de rua no Brasil cresceu cerca de 211%, somando em 2022 o total de 281.472 pessoas em situação de rua no Brasil. Essa estimativa tem como base dados informados por gestões municipais e extraídos do cadúnico.

Apesar da Política Nacional para a População em situação de Rua (PNPR), instituída através do Decreto nº 7.053/2009 determinar a contagem oficial da população em situação de rua, o Brasil não apresenta dados oficiais que possam trazer à realidade a dimensão acerca desse quantitativo. O resultado dessa ausência está diretamente implicado na formulação de políticas públicas direcionadas a essa parcela da população (NATALINO, 2022).

É nesse contexto que a contagem dessa população por parte do poder público se constitui como elemento estratégico de gestão para as políticas públicas. Sem conseguir dimensionar quantas pessoas estão em situação de rua, corre-se o risco de reproduzir a invisibilidade social da população em situação de rua no âmbito das políticas públicas (NATALINO, 2022. p.5).

O Estado brasileiro ainda dispensa à população em situação de rua tratamento marcado pela invisibilidade e repressão, ainda estamos ligados a fatos históricos que insistem em qualificar a população em situação de rua enquanto cidadãos de segunda classe, destituídos de direitos, excluídos da sociedade.

As interações de quem vive na rua com os agentes do Estado ainda é marcada por situações de assédio e violência em abrigos e em abordagens policiais, negação de atendimento por ausência de documentação ou domicílio fixo, subtração de pertences e expulsão do espaço urbano (NATALINO, 2022. p.6).

A população em situação de rua não só é privada de recursos econômicos, mas também da oportunidade de participar dos processos decisórios sobre questões sociais que possam melhorar as suas oportunidades e em consequência sua qualidade de vida. Concomitante ao processo de exclusão, a população em situação de rua experimenta na discriminação situações de violação dos seus direitos sociais, que deixam de ser implementados enquanto políticas públicas e passam a ser tratados enquanto filantropia.

Com alguma frequência o paternalismo e o assistencialismo permeiam o Estado e a sociedade brasileira, pois o acesso à alimentação, moradia, saúde, educação, cultura, lazer, entre outros, ainda não são reconhecidos plenamente como direitos

fundamentais, ao contrário, é comum que os direitos sociais sejam confundidos como favor político, caridade ou privilégio de certas pessoas em detrimento de outras (GUERRA E EMERIQUE, 2017. p. 27).

O caminho a ser trilhado com o propósito de superar o preconceito existente em relação à população em situação de rua começa no reconhecimento dessa parcela da população enquanto sujeito de direitos, “Afinal falar em sujeitos de direitos é pensar num sujeito social que se apropria e ressignifica seus direitos de modos específicos e contingentes relativamente ao campo de possibilidades a partir das quais ele organiza sua ação.” (RIFIOTIS, 2007. p. 240).

Todavia, se garantir direitos à população em situação de rua de forma geral se faz um desafio, considerando a necessidade contínua de aniquilar o preconceito e a visão reducionista atrelada a essa parcela da população, pensar garantia de direitos numa perspectiva de gênero se torna duplamente desafiador uma vez que historicamente as mulheres sempre estiveram numa posição antagônica a dos homens, lidas como sujeitos frágeis, passivos e pertencentes ao sexo oposto.

A prevalência de pessoas do sexo masculino nas ruas em detrimento as do sexo feminino assim como o contexto histórico em que as políticas públicas são desenhadas e aplicadas, considerando sempre os grupos sociais dominantes na sociedade, deixa um rastro de invisibilidade às mulheres em situação de rua que somando ao preconceito e discriminação atrelados ao grupo social ao qual pertencem ainda precisam lidar com a inexistência de políticas específicas e/ou direcionadas às suas necessidades.

Sendo assim, são inexistentes políticas públicas voltadas para as mulheres que se encontram em situação de rua haja vista que, infelizmente, as demais políticas que envolvem o sexo feminino não incluem as mulheres dentro deste contexto, tornando-as excluídas até das políticas de inclusão (CRP 2ª REGIÃO, 2015. P.3).

Neste cenário, em que as políticas públicas desenhadas com ênfase na perspectiva de gênero não compreendem a complexidade da vivência das mulheres em situação de rua e acabam por reproduzir estigmatizações é necessário criar condições para que possamos discutir e propor políticas públicas que se baseiem na equidade entre as mulheres, na tentativa de eliminar qualquer discriminação contra a mulher em situação de rua e se funde no reconhecimento das sua necessidades e particularidades.

### **3.3 Mulher em situação de rua: a experiência do feminino**

Os caminhos que levam a mulher à condição de pessoa em situação de rua passam pelos mais diversos contextos. Em geral elas trazem uma trajetória marcada pela exclusão e

desvalorização social, violência, discriminação e submissão. É notório que apesar de ser minoria entre os sujeitos que fazem das ruas seu espaço de moradia e sustento, a mulher em situação de rua está mais vulnerável à violência e ao preconceito.

A mulher em situação de rua é minoria, se comparada à população masculina. Pode-se explicar porque, historicamente e culturalmente, a mulher sempre desempenhou o papel de reprodutora e responsável pela prole, ou seja, sempre ou quase sempre, limitada a um espaço físico e social da casa, onde procria e por isso deve viver submissa no ambiente doméstico, tem tratamento desigual nas relações de trabalho, o que parece se repetir também na rua que é um espaço público (TIENE, 2004. p.19).

Para as mulheres a rua configura-se quase sempre como um ambiente violador, uma vez que sobreviver em espaços públicos perpassa pela necessidade de criação e manutenção de parcerias que usam, abusam e se apropriam de seus corpos num contexto de violência e prostituição. "As mulheres mantêm a submissão sexual em troca de proteção e pagam muito caro por isso. Seus corpos revelam traços de "utilidade-obediência[...]" (TIENE, 2004, p. 156).

A rua é um ambiente formulado a partir de regras machistas, as relações de gênero encontradas na rua, pouco diferem das que são vividas no âmbito do privado, assim sendo a rua fomenta relações de gênero que põem a mulher numa condição de subalternidade, sendo o homem detentor do poder cabe à mulher a submissão e obediência (CARVALHO, 2019).

[...] O conceito de gênero, sendo considerado desse modo, implica redefinir a maneira como se constroem as relações entre homens e mulheres a partir de uma identidade masculina e feminina, e essa identidade são construídas e marcadas pela subordinação histórica da mulher (SCOTT, 1991, p.13 a 14 *in* CARVALHO, 2019).

A prostituição e a exploração sexual mantém estrita relação com o tráfico e o uso de substâncias psicoativas na vida das mulheres em situação de rua. O uso do corpo como fonte de renda está atrelado não só a manutenção do uso da droga, mas também a dificuldade de acesso ao mercado de trabalho formal devido a falta de documentação civil e baixa escolaridade (CRP 2ª REGIÃO, 2015).

São inúmeras as formas de violência e violação de direitos as quais as pessoas em situação de rua estão expostas, todavia as mulheres, unicamente pelo fato de serem mulheres estão ainda mais vulneráveis e experimentam violências e violações de direitos as quais os homens não estão sujeitados. Essas violências, legitimadas nas questões de gênero que insistem em determinar à mulher o lugar de ser restrita ao lar, frágil e dedicada a maternidade, condenam a mulher em situação de rua pela escolha desviante e as sentenciam a ocupar o lugar de segundo plano nas disputas sociais e visibilidade social.

Não é incomum que as mulheres em situação de rua também sejam vítimas de violência institucional, segmentos que deveriam cuidar e proteger acabam sendo violadores de seus direitos. Não é raro que as instituições reproduzam as estruturas sociais injustas, isso se dá através da imposição e excesso de regras e normas de funcionamento. O despreparo de profissionais, a negligência e a ausência ou escassez de serviços de acolhimento e proteção também são formas de violação (SANCHOTENE; ANTONI; MUNHÓS, 2019).

Ainda se tratando de violência e violações, o direito ao exercício da maternidade também é algo questionado quando se trata da mulher em situação de rua. Sanchotene, Antoni e Munhós (2019) trazem que a identidade materna é construída ainda no processo de gestação, quando a mulher inicia o processo de construção do ideal materno, e se reforça após o parto no contato e cuidados dispensados ao outro como filho. O esboço da vivência da maternidade no contexto da rua onde a mulher não possui moradia fixa, mantém uma relação com o uso de drogas e está vulnerável frente a violência acaba por desautorizá-la a viver a maternidade idealizada.

Apesar da falta ou carência de recursos materiais não serem razões que justifiquem a perda ou suspensão do poder familiar, o dever de proporcionar à criança e/ou adolescente condições dignas de existência ademais de seus direitos básicos, como saúde, alimentação e educação, torna-se controverso quando em situação de rua (SANCHOTENE; ANTONI; MUNHÓS, 2019,p.155).

É na maternidade que a mulher em situação de rua passa a ter maior acesso aos cuidados designados através das políticas públicas, como saúde e assistência social, todavia esse cuidado apesar de direcionado a mulher acontece em razão das políticas de proteção a criança e se encerra com o fim da gestação uma vez que há o impedimento legal da permanência com a criança (SARMENTO; PEDRONI, 2017).

A perda da guarda do filho e a incapacidade de vivenciar o papel materno são fatores geradores de sofrimento mental e tendem a diminuir nessas mulheres a esperança em sair da condição de pessoa em situação de rua. Não é incomum as mulheres em situação de rua expressarem sentimentos de solidão e culpa por estarem longe da família e filhos. "Elas expressam sentimento de culpa por viverem longe da família, reforçando o mal-estar vivenciado por deixarem de exercer o papel social a ela conferido – ser mãe" (BISCOTTO; et al.; 2016, p.754).

A desvalorização do feminino é uma problemática que persiste desde o início da humanidade, tornar-se mulher numa sociedade onde pouco se evoluiu no debate em relação aos direitos igualitários de gênero e que perpetuam a manutenção de políticas públicas descontextualizadas se torna um risco, pois reforça os estigmas da prostituição, vadiagem e

descuido com a maternidade quando a mulher caminha na contramão do papel social feminino moldado no seio de nossa sociedade machista e patriarcal.

Muito além da compreensão do contexto ou situações que culminaram na situação de rua, é necessário que sejam lançados esforços para que as mulheres em situação de rua tenham acesso a políticas públicas específicas e direcionadas. Na criação de pautas políticas destinadas a mulher em situação de rua "É imprescindível o respeito pela sua singularidade, subjetividade, sofrimento, anseios e frustrações destas, que neste recorte parecem sofrer ainda mais cruelmente os agravos cometidos contra o feminino" (CRP 2ª REGIÃO, 2015).

### **3.4 O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP**

O Decreto 7.053 de 23 de Dezembro de 2009 institui a Política Nacional para População em Situação de Rua, ele além de apresentar uma definição sobre o que se considera população em situação de rua também apresenta os princípios, diretrizes e objetivos a serem considerados no desenvolvimento de políticas públicas voltadas a esse segmento da população. Em se tratando de objetivos em seu Art. 7º parágrafo XII o decreto discorre sobre "implementar centros de referência especializados para atendimento da população em situação de rua, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social" ou seja, versa sobre a criação dos Centros POP.

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP é uma unidade pública de referência da proteção social especial de média complexidade, construída através da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Voltado única e exclusivamente para o atendimento da população em situação de rua, considera como público, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014) "Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência".

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014) O Centro POP deve estar aberto e funcionando em dias úteis, com possibilidade de funcionar também em feriados e finais de semana, além de períodos noturnos, com o mínimo de 5 dias por semana e 8 horas diárias. As formas de ingresso são através de encaminhamentos do Serviço Especializado em Abordagem Social, de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, além de demanda espontânea.

Ainda de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014) pode-se definir enquanto objetivo do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

a oferta de atividades que possam auxiliar no desenvolvimento de habilidades que possam contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e suas especificidades, além restaurar e preservar a integridade e a autonomia do sujeito. Cabe também a promoção de ações para a reinserção familiar e/ou comunitária ou encaminhamentos para acolhida na rede socioassistencial.

O documento Orientações técnicas: Centro de Referência especializado para População em situação de Rua e serviço especializado para Pessoas em situação de Rua traz que:

As ações desenvolvidas pelo Centro POP e pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua devem integrar-se às demais ações da política de assistência social, dos órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas - saúde, educação, previdência social, trabalho e renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar e nutricional - de modo a compor um conjunto de ações públicas de promoção de direitos, que possam conduzir a impactos mais efetivos no fortalecimento da autonomia e potencialidades dessa população, visando à construção de novas trajetórias de vida (Brasil, 2011. p.10)

Para implantação e organização de um Centro POP deve-se levar em consideração as especificidades da população atendida e a intencionalidade da atenção ofertada, assim sendo, é de suma relevância o diagnóstico socioterritorial que permitirá não só identificar as demandas e avaliar a relevância e a pertinência da implantação do equipamento, assim como apontar a melhor localização para sua implantação no território que deve ser em local de fácil acesso, com maior concentração e trânsito das pessoas em situação de rua.

Sobre a capacidade de atendimento do Centro POP o documento Orientações técnicas: Centro de Referência especializado para População em situação de Rua e serviço especializado para Pessoas em situação de Rua (2011) prevê que cada unidade deve comportar o acompanhamento mensal de até 80 (oitenta) casos (famílias/indivíduos) e para tal deve ter equipe de referência conforme prescrito na NOB/RH/2006.

A Resolução do CNAS nº 17/2011 apresenta enquanto equipe de referência os seguintes profissionais: 01 Coordenador (a) 02 Assistentes Sociais 02 Psicólogos (as) 01 Técnico de nível superior, preferencialmente com formação em Direito, Pedagogia, Antropologia, Sociologia ou Terapia Ocupacional, 04 Profissionais de nível superior ou médio para a realização do Serviço Especializado em Abordagem Social (quando ofertada pelo Centro POP), e/ou para o desenvolvimento de oficinas socioeducativas, dentre outras atividades e 02 Auxiliares Administrativos.

O fluxo de atendimento da População em situação de rua pode variar a depender de determinados períodos do ano, desta forma a capacidade instalada de atendimento deve

corresponder à capacidade da Unidade para ofertar atendimento e não necessariamente ao acompanhamento mensal registrado de casos todos os meses do ano.

É importante esclarecer que a Unidade deve reunir condições para viabilizar o atendimento de sua capacidade instalada, que pode ser ampliada, para além do disposto acima, considerando demandas e a realidade local. A ampliação da capacidade instalada de atendimento deve ser acompanhada da necessária ampliação da equipe e previsão de infraestrutura necessária para comportar os atendimentos. Dependendo da necessidade de ampliação, o gestor deverá avaliar se a realidade exige, na verdade, a implantação de uma nova Unidade (BRASIL, 2011. p. 52).

A trajetória de luta nos últimos anos, de indivíduos, organizações e movimentos sociais com o objetivo de promover a visibilidade aos direitos e necessidades da população que tem as ruas como seu espaço de moradia e sobrevivência culminou numa série de desdobramentos que favoreceu a construção da Política Nacional para População em Situação de Rua (2009) e contribuiu para dar maior visibilidade a essa parcela da população tão estigmatizada e excluída.

A criação de políticas públicas, a implementação e desenvolvimento de serviços, programas, projetos e benefícios vem para firmar e reconhecer que se trata de um compromisso de Estado garantir a estes brasileiros seus direitos. Apesar dos desafios contínuos, principalmente no que tange ao engajamento das diversas políticas, como saúde, habitação, trabalho e renda, segurança alimentar e nutricional, educação e demais já é possível notar um esforço coletivo envolvendo poder público e a sociedade civil organizada, com a participação fundamental dos representantes desse segmento cujo objetivo é garantir a efetiva e eficaz realização desse direito.

### **3.5 A experiência do Centro POP do município de Jaboatão dos Guararapes**

O Centro POP Guararapes, atualmente localizado à Rua Emiliano Ribeiro, nº 450, bairro de Prazeres, foi fundado em 03 de janeiro de 2011, na gestão do Prefeito Elias Gomes da Silva e Carmelúcia Galvão Coelho, Secretária Executiva de Assistência Social.

O equipamento que atende todo o território do município, cerca de 257,3 km<sup>2</sup>, sendo 23,6 km<sup>2</sup> compondo a zona urbana e os 233,7 km<sup>2</sup> restantes formando a zona rural, funciona conforme prevê o documento de Orientações Técnicas (2011), ou seja, 5 dias na semana, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h.

O município de Jaboatão dos Guararapes não instituiu a contagem oficial da população em situação de rua em seu território conforme prevê o Decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2009 em seu Art. 7º parágrafo III. Desta forma os dados possíveis de serem acessados são

fornecidos pela base de dados do Cadastro Único que identificou em junho de 2021 o total de 159 pessoas cadastradas em sua base de dados como pessoas em situação de rua. Os dados disponíveis através do Diagnostico Situacional 2021 da Secretaria Executiva de Assistência Social, Vigilância Socioassistencial do governo do Estado de Pernambuco não apresenta dados mais detalhados.

O Centro POP Guararapes tem por objetivo contribuir para construção de novos projetos de vida, visando o processo de saída das ruas, todavia o município não conta com serviços de acolhimento temporário voltado para população em situação de rua, nem com a garantia de benefícios eventuais como cesta básica, kit reinserção e aluguel social, sendo o Centro POP Guararapes o único equipamento da política de assistência social voltado prioritariamente para o atendimento das demandas do público em questão.

A forma de acesso se dá através de demanda espontânea ou encaminhamentos pela rede socioassistencial e demais políticas públicas, o público atendido está em consonância com o que preconiza o Decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2009 em seu Art. 1º parágrafo único. Para o atendimento e acompanhamento desse público o Centro POP Guararapes oferece o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua com uma equipe de 1 coordenador, 2 psicólogas, 1 assistente social, 2 educadores sociais, 2 assistentes administrativos e 1 auxiliar de serviços gerais, e o Serviço Especializado em Abordagem Social, que utiliza do espaço físico do Centro POP Guararapes como ponto de apoio, e conta com 2 educadores sociais.

O equipamento oferece espaço para higiene pessoal, lavanderia, guarda de documentos e descanso, também oferece três refeições diárias, café da manhã, almoço e lanche da tarde para os usuários frequentadores do dia, uma vez que o município não dispõe de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional a exemplo das cozinhas sociais e restaurantes populares.

Os impactos esperados com o trabalho desenvolvido no Centro POP Guararapes envolvem a redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos e reincidência, a redução de danos provocados por situações violadoras de direitos, a proteção social às famílias e indivíduos atendidos através da construção de novos projetos de vida.

### **3.6 A mulher em situação de rua no município de Jaboatão do Guararapes: vivências e desafios**

Apesar da identificação, no território, assim como no Centro POP Guararapes, da presença de mulheres em situação de rua no município de Jaboatão dos Guararapes, não é

possível encontrar publicações com dados específicos sobre quantas e quem são essas mulheres. O município não realiza a contagem oficial da população em situação de rua, sendo os dados do Cadastro Único a única forma pública de mensurar o quantitativo da população em situação de rua no município, o que não contribui quanto ao recorte de gênero, uma vez que não traz essa distinção.

O município de Jabotão dos Guararapes dispõe, ainda em seu organograma, de uma Secretaria Executiva da Mulher que tem como missão:

Planejar e promover a igualdade de Gênero e combater a violência Domestica familiar, como também o empoderamento feminino e a inserção no mercado de trabalho através da qualificação profissional, tendo como desafio o fortalecimento e a participação das mulheres (JABOATÃO, 2023).

Apesar de a Secretaria Executiva da Mulher do município de Jabotão dos Guararapes formular, implementar, coordenar, acompanhar e avaliar políticas públicas, programas e projetos direcionadas exclusivamente às mulheres, suas vertentes de trabalho mantém o foco na promoção dos direitos das mulheres, enfrentamento à violência contra a mulher e a qualificação profissional. Assim sendo, se abstém de propor um espaço para que se possa aprofundar a discussão sobre o fenômeno da mulher em situação de rua.

A falta de representatividade sobre o fenômeno da mulher em situação de rua na Secretaria Executiva da Mulher aponta para a questão de que o município concentra seu atendimento às demandas da mulher em situação de rua na execução da política de assistência social, mais especificamente no Centro POP Guararapes.

A violência, em diferentes aspectos, se faz presente na vida das mulheres em situação de rua no município de Jabotão dos Guararapes, sendo em grande parte o fator desencadeador da situação de rua. Todavia a violência também se perpetua na experiência da rua, uma vez que nas ruas questões que violam a subjetividade da mulher dificulta e limita sua sobrevivência num cotidiano permeado de conflitos que envolve as estruturas de poder.

Não se pode pensar num condicionante imperativo para que essas mulheres estejam em situação de rua. A relação com o uso da droga, as ameaças decorrentes do envolvimento com o tráfico, a violência doméstica, os conflitos familiares, as dificuldades de inserção no Mercado de trabalho formal, a violência de gênero, são fatores propulsores para a vivência de rua dessas mulheres. Esses fatores encontram sustentação nas estruturas de poder, de subordinação e de discriminação que fundamentam as relações sociais que ocorrem no seio de nossa sociedade, capitalista, sexista e racista (SILVA, 2019).

Silva (2019) apresenta em sua pesquisa algumas estratégias de sobrevivência utilizadas pelas mulheres em situação de rua no município de Jabotão do Guararapes, nelas

podemos observar que diante da impossibilidade de frequentar o centro POP diariamente, devido a indisponibilidade de vagas, essas mulheres buscam acessar outros serviços públicos no município, como CAPS ad e Programa Atitude mesmo que não sejam exclusivamente direcionados para a população de rua, todavia nem todas conseguem articular estrategicamente o acompanhamento nos serviços de forma que possam ter suas necessidades de sobrevivência atendidas.

Outras estratégias de sobrevivência encontradas pelas mulheres em situação de rua no município de Jaboatão dos Guararapes, apresentadas por Silva (2019), surgem a partir da vivência na rua, é comum encontrar essas mulheres desenvolvendo atividades de flanelinha, catadora de materiais recicláveis, pedinte e prostituição.

O desenvolvimento das estratégias apresentadas garante a essas mulheres a manutenção de sua subsistência no contexto das ruas no município de Jaboatão dos Guararapes, uma vez que precisam lançar mão de outras garantias pois o acesso aos serviços ofertados pelas políticas públicas voltada para o segmento de rua é escasso e restrito no município.

Das seis mulheres em situação de rua entrevistadas por Silva (2019), observa-se uma confluência no discurso quanto a necessidade de garantia de políticas públicas mais abrangentes para a população em situação de rua, foram sinalizadas a necessidade de implantação de políticas de moradia para esse segmento, além da geração de emprego e renda e profissionalização.

Essa realidade coloca em evidência a necessidade de discutir e planejar, de forma dialógada com a sociedade civil, as pautas políticas direcionadas às mulheres. Também se faz necessário promover a participação das mulheres em situação de rua para que sejam constatados os desafios vivenciados e suas reais necessidades e então propor a construção de políticas públicas que vençam as desigualdades de gênero e estabeleçam condições de equidade entre as mulheres.

### 3. OS DESAFIOS DE SER MULHER EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES E AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Trata-se de projeto de intervenção que busca conhecer, com base no recorte de gênero, as condições de vida das mulheres em situação de rua no município de Jaboatão dos Guararapes, suas experiências, os desafios enfrentados e suas relações com as políticas públicas. Pretende-se dar a essas mulheres o papel de protagonistas de suas próprias histórias, contribuindo para maior visibilidade da situação e construção de ações mais resolutivas que atendam às necessidades específicas demandadas pelo público em questão.

#### **Contextualização:**

O Brasil coleciona situações de marginalização e injustiças sociais dada a trajetória inicial do reconhecimento e respeito aos direitos humanos no início do século XIV. Fatores como a ocupação do território e os interesses econômicos contribuíram para um profundo desnível que fica evidente quanto a desigualdade de direitos e acesso a riquezas. O Nordeste ainda carrega o estigma de região pobre e atrasada, região onde prevalece o latifúndio e uma organização política e social arcaica.

Em 1988 com a promulgação da constituição houve melhora significativa às questões relacionadas a situação de direitos humanos. Além de promover a dignidade humana a constituição de 1988 assegura a mobilização social de sentido democrático e humanista. Porém ainda hoje “A marginalização social e os desníveis regionais são imensos e a discriminação econômica e social é favorecida e protegida por aplicações distorcidas de preceitos legais ou simplesmente pela não-aplicação de dispositivos da constituição.” (SILVEIRA; DALLARI, 2007. p.46.)

A pobreza é uma condição que se caracteriza pela privação contínua ou crônica dos recursos, capacidades, opções, segurança e poder necessários para desfrutar de um nível de vida adequado e de outros direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. (GUERRA E EMERIQUE, 2017, p. 30).

As pessoas que vivem em condições de pobreza são possuidoras de direitos civis e políticos e portanto podem e devem participar ativamente da vida comunitária, devendo ainda ter garantido o acesso a moradia, renda e documentação, todavia, apesar de ser uma forma de violação aos direitos humanos a discriminação contra pessoas em situação de pobreza ainda está presente na sociedade, sendo exercida também por agentes do Estado.

São formas de discriminação a estigmatização dos pobres e suas associações, agrupamentos, locais de residência e sua qualificação como pessoas sem direito, perigosas, violentas ou com outras características negativas. A discriminação por causa da sua imagem, vestimenta, aspecto físico ou qualquer outro motivo relacionado com sua situação de pobreza extrema constitui violação de direitos humanos. (GUERRA E EMERIQUE, 2017, p. 30).

A população em situação de rua está categorizada entre as pessoas que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza. Esse público lida com a ausência de perspectiva de vida advinda da falta de recursos econômicos, relacionais e afetivos, concomitante a isso precisam lidar com o olhar estigmatizante e marginalizador proveniente da sociedade. Crenças que reforçam o discurso de que pessoas em situação de rua são pessoas desregradas, que vivem em busca de benefícios sociais precisam ser combatidas e ações que empodere esse público precisam ser mais fomentadas para que desfrutem da possibilidade de mobilização social, desenvolvam a capacidade de reivindicação e tenham participação ativa na construção de políticas públicas que verdadeiramente atuem em defesa de seus direitos.

As pessoas em situação de rua enfrentam dificuldades no acesso as políticas públicas. A falta de documentação tem implicações diversas e além de restringir o acesso dessa população as políticas públicas impossibilita o pleno exercício da cidadania contribuindo para manutenção da situação de pobreza dessa população. Considerando a questão levantada é necessário que o Estado assegure condições gratuitas de acesso à documentação civil, assim como a fomentação de políticas públicas que versem sobre a transferência direta de renda para que pessoas que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza passem a viver de forma digna, considerando que “A dignidade é uma qualidade intrínseca da pessoa humana que não pode ser afastada de quem quer que seja.” (GUERRA E EMERIQUE, 2017, p. 37).

Políticas públicas são diretrizes e ações que servem para nortear as ações do poder público, sua articulação com a perspectiva de gênero é recente, pois historicamente as políticas eram pensadas e executadas em benefício dos grupos dominantes e ressaltava as condições de desigualdades entre homens e mulheres, sobretudo, nas relações hierárquicas e de poder. Hoje, “Por sua vez, as políticas públicas visam responder demandas, principalmente dos grupos sociais excluídos, atores marginalizados, esferas pouco organizadas e segmentos mais vulneráveis onde se encontram as mulheres” (BRASIL, 2012).

É indispensável a compreensão de que as políticas públicas com recorte de gênero são as que reconhecem a diferença de gênero e, com base nesse reconhecimento, constroem ações estratégicas dirigidas às mulheres. Essa construção deve ocorrer de forma que promova a participação e o protagonismo dessas mulheres. O acolhimento e interpretação de suas

demandas devem contribuir na construção de políticas públicas específicas e/ou direcionadas que atendam suas reais necessidades.

À mulher em situação de rua é conferido o status de ser desviante, uma vez que ela rompe com os padrões culturais, históricos e sociais impostos na modelagem do ideal da representação feminina de ser frágil, dedicada à maternidade e restrita ao lar. “Neste caso, não há lar, não há espaço para fragilidade, pois apesar da vulnerabilidade é preciso resistir fortemente, e, por fim, não podem exercer seus papéis sociais de mães.” (SANCHOTENE; ANTONI; MUNHÓS, 2019, p. 157).

Uma vez que a construção da identidade feminina é associada socialmente ao papel de mãe, esperando da mulher que exerça a maternidade e cuide das tarefas domésticas e familiares, pode-se dizer que a mulher em situação de rua encontra-se fora de tais padrões. (SANCHOTENE; ANTONI; MUNHÓS, 2019, p.155).

O papel materno e doméstico depositado na mulher pela sociedade gera expectativas que não precisam ser obrigatoriamente correspondidas pelas mulheres, há inúmeros outros desejos e lugares possíveis de serem ocupados pelo feminino. O processo de construção e representação do feminino é impregnado de conceitos culturais, sociais e históricos, como sabiamente escreveu Simone de Beauvoir, em 1967 “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher.”

A canção “Triste, louca ou má” da banda Francisco, El Hombre cantada pela cantora e compositora Juliana Strassacapa, obra que inspirou parte do título, expressa a complexidade de ser mulher e questiona o papel conferido a mulher diante dos enquadramentos sociais aos quais as mulheres são submetidas e classificadas quando fogem dos padrões sociais impostos, como observado no trecho “Triste, louca ou má/ Será qualificada/ Ela quem recusar/ Seguir receita tal/ A receita cultural/ Do marido, da família/ Cuida, cuida da rotina” (HOMBRE, 2016).

Romper com o paradigma que condena a mulher por suas escolhas quando essas divergem das escolhas moldadas dentro do modelo patriarcal de sociedade que ainda vivemos é de suma relevância para a construção de um modelo de sociedade igualitária, onde a mulher, independente do espaço que escolha para protagonizar sua história, seja ele público ou privado, a casa ou a rua, tenha seus direitos reconhecidos, sua identidade e individualidade respeitada e suas demandas atendidas pelas políticas públicas.

**Justificativa:**

Ao pensar sobre mulheres em situação de rua considera-se que ao fazer o recorte de gênero encontraremos nuances que caracterizem o espaço da rua enquanto lugar de protagonização de histórias que pode se apresentar de forma distinta para homens e mulheres. As pesquisas e publicações tratando sobre mulheres no contexto da rua no Brasil ainda são escassas, o que alerta para invisibilidade desse público. Portanto conhecer as concepções de ser mulher no contexto da rua, suas experiências e desafios enfrentados, a partir do discurso trazido por elas, é dar a essas mulheres o papel de protagonistas de suas próprias histórias, contribuindo para maior visibilidade da situação e construção de ações mais resolutivas que atendam às necessidades específicas demandadas pelo público em questão.

Embora a sociedade tenha para a população em situação de rua um olhar estigmatizante e marginalizador, o olhar para o público feminino torna-se duplamente exclutor, sofrem toda forma de violação direcionada a população em situação de rua, acrescidas das violências e preconceitos existentes no machismo estrutural presente na sociedade. “Salienta-se que as relações intersubjetivas estabelecidas no mundo social das mulheres que vivem em situação de rua são perpassadas pelo potencial de risco de serem violentadas, em virtude da situação biográfica em que se encontram.” (BISCOTTO; et al.; 2016, p. 753).

O cotidiano da vida nas ruas apresenta situações diversas que envolvem desafios como o acesso à alimentação, higiene, enfrentamento a violência, uso de drogas, garantia dos direitos civis e estigma social, concomitante a isso as mulheres em situação de rua ainda enfrentam situações que envolvem sua relação com o corpo, a sexualidade e os sentimentos advindos do não cumprimento do papel social conferido a mulher pela lógica da sociedade patriarcal.

**Objetivos:** Compreender, com base no recorte de gênero, as condições de vida das mulheres em situação de rua no município de Jabotão dos Guararapes, suas práticas cotidianas, modos de inserção urbana, condições de saúde, violência, violações de direitos e suas relações com as políticas públicas com o intuito de construir ações mais resolutivas que atendam às necessidades específicas demandadas pelo público pesquisado.

**Objetivos Específicos:**

- Identificar o perfil das mulheres em situação de rua no município de Jabotão dos Guararapes;
- Conhecer as especificidades de gênero na situação de rua a respeito das condições de vida das mulheres nesse cenário e os desafios cotidianos enfrentados;

- Mapear os equipamentos públicos existentes no município para atendimento a mulher em situação de rua;
- Fomentar a articulação de uma rede de atendimento à mulher em situação de rua no município de Jaboaão dos Guararapes para garantia de resolutividade frente as questões por elas apresentadas.

**Atividades:**

Inicialmente, deve-se realizar pesquisa documental no acervo de usuários atendidos no Centro de Referência Especializado pra Pessoas em Situação e Rua – Centro POP Guararapes, equipamento descrito na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2014) como responsável pelo atendimento às pessoas que utilizam o espaço da rua como forma de moradia ou sobrevivência, tal levantamento irá vislumbrar a construção do perfil da mulher em situação de rua no município de Jaboaão dos Guararapes, considerando que atualmente não há um estudo ou pesquisa censitária que abarque esse público.

Após levantamento inicial será realizada entrevistas com mulheres em situação de rua, frequentadoras do Centro POP Guararapes cuja intenção será conhecer as trajetórias e experiências individuais de ser mulher em situação de rua, os desafios enfrentados, suas estratégias de sobrevivência, enfrentamentos cotidianos e sua relação com os equipamentos/serviços públicos disponíveis no município. Concomitante, será realizado mapeamento do território para levantamento dos equipamentos/serviços públicos existentes para atendimento às mulheres em situação de rua com objetivo de identificar a rede de atendimento a esse público.

Por fim será fomentado a criação de espaço permanente, Grupo de Trabalho-GT, para debate com toda rede de atendimento à mulher em situação de rua com intuito de discutir os casos e assegurar encaminhamentos mais resolutivos frente às necessidades por elas apresentadas.

**Metodologia:**

Considerando a necessidade de identificar o perfil das mulheres em situação de rua no município de Jaboaão dos Guararapes e compreender as especificidades de gênero e as múltiplas possibilidades de ser mulher no espaço da rua faz-se necessário lançar mão de uma abordagem pluralista, quali-quantitativa. "A integração da pesquisa quantitativa e qualitativa permite que o pesquisador faça um *cruzamento* de suas conclusões de modo a ter maior confiança que seus dados não são produtos de um procedimento específico ou de alguma situação particular" (GOLDEMBERG, 2004. p. 62).

A metodologia quantitativa irá vislumbrar a construção do perfil dessas mulheres através de pesquisa documental no acervo do Centro POP Guararapes. Já o uso da abordagem qualitativa se faz necessário uma vez que a experiência do sujeito não pode ser categorizada, desta forma o emprego dessa metodologia visa considerar as trajetórias e experiências individuais de ser mulher em situação de rua.

O instrumento utilizado para coleta de informações será a entrevista, portanto serão entrevistadas mulheres em situação de rua, frequentadoras do Centro POP Guararapes. As entrevistas terão o formato de entrevista estruturada, com perguntas selecionadas para contribuir na fluidez do diálogo e aprofundamento das questões relevantes à compreensão da temática estudada.

Às participantes será esclarecido o objetivo da pesquisa e solicitada sua participação voluntária. As entrevistas serão realizadas em sala reservada, respeitando a privacidade das entrevistadas. "Como qualquer relação pessoal, a arte de uma entrevista bem-sucedida depende fortemente da criação de uma atmosfera amistosa e de confiança" (GOLDEMBERG, 2004. p. 90).

Os dados obtidos através da pesquisa documental no acervo do Centro POP e das entrevistas com mulheres em situação de rua, frequentadoras do Centro POP Guararapes, serão analisados e os resultados obtidos serão apresentados a rede de atendimento à mulher em situação de rua no município de Jabotão dos Guararapes.

### **Resultados Esperados:**

Ao se debruçar sobre a experiência e os desafios de ser mulher em situação de rua, o presente trabalho presume que ao fazer o recorte de gênero será possível perceber a existência de singularidades no grupo pesquisado, se comparadas com os homens, trazendo à tona questões sociais complexas e interseccionadas pela perspectiva de gênero. Com os dados obtidos através da pesquisa documental e entrevistas teremos um recorte das configurações do feminino, no âmbito da rua, que culminará em material necessário para construção de diálogo com os demais atores sociais que atendem esse público.

Buscando contribuir para promoção dos direitos sociais, sexuais, políticos e equidade de gênero, a criação de um Grupo de Trabalho - GT, específico para tratar das especificidades desse público, poderá auxiliar na construção de encaminhamentos mais assertivos; promover maior vinculação dessas mulheres com os equipamentos/serviços e fomentar a criação de pautas políticas municipais específicas e/ou direcionadas às mulheres em situação de rua.

### **Avaliação:**

Considerando a utilização da abordagem pluralista, o método avaliativo levará em consideração as mudanças ocorridas ao longo do processo que resultem em encaminhamentos mais resolutivos por parte das equipes/serviços que atendam mulheres em situação de rua. A coleta das informações será realizada considerando os dados quanti-qualitativos, e os instrumentos utilizados para essa verificação serão: a aplicação de questionário objetivo e rodas de diálogo com os atores envolvidos no processo, usuários e profissionais.

**Cronograma:**

| <b>ATIVIDADES</b>                                  | <b>MAI/JUL<br/>2022</b> | <b>AGO/SET<br/>2022</b> | <b>SET/OUT<br/>2022</b> | <b>OUT/NOV<br/>2022</b> | <b>DEZ<br/>2022</b> | <b>JAN/FEV<br/>2022</b> | <b>MAR/ABR<br/>2023</b> |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|
| Estudo inicial e Pesquisa bibliográfica            | X                       | X                       | X                       | X                       |                     |                         |                         |
| Pesquisa documental – Acervo Centro POP Guararapes |                         |                         | X                       | X                       | X                   |                         |                         |
| Entrevistas  |                         |                         |                         | X                       | X                   |                         |                         |
| Mapeamento de campo                                |                         |                         | X                       | X                       | X                   |                         |                         |
| Análise dos dados                                  |                         |                         |                         |                         | X                   | X                       |                         |
| Redação final                                      |                         |                         |                         |                         |                     | X                       | X                       |
| Entrega do trabalho                                |                         |                         |                         |                         |                     |                         | X                       |

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegar até aqui é a conclusão de uma trajetória repleta de desafios que iniciou com a escolha e delimitação do tema, passou pela enfrentamento de acompanhar as aulas na modalidade EAD, algo que sempre tive dificuldade pois tenho a necessidade do encontro como ferramenta facilitadora do meu processo de aprendizagem, a conciliação das leituras e estudo com a jornada de trabalho no Centro POP. Também foi necessário retornar ao projeto inicial diversas vezes para ganhar fôlego e seguir com a escrita em momentos que o fazer profissional se tornou doloroso e desestimulante, afinal ainda estamos imersos ao caos instalado no SUAS reflexo do desmonte orquestrado pelo Governo Bolsonaro.

A compreensão adquirida sobre o processo de discussão e implementação das políticas sociais me trouxe o entendimento de que essas devem ser realizadas considerando, durante todo seu processo, a participação social, essa participação deve ser estimulada pelo poder público uma vez que é um dos aspectos de maior relevância numa democracia. Todavia é um processo envolto em inúmeros desafios e exige disponibilidade de ambos os lados. Ao poder público, executor da política, cabe a disponibilidade e abertura ao diálogo, o reconhecimento do sujeito enquanto sujeito social. A sociedade civil precisa adquirir consciência de seus direitos, ocupar seus espaços e avançar enquanto sociedade politicamente organizada.

Apesar de verificar a existência de publicações e estudos sobre a população em situação de rua, o que também se aplica quanto ao recorte de gênero, ainda há escasses de material e estudos que relacionam o recorte de gênero desse público e as políticas públicas. Diante disso a leitura que faço é de que discutir políticas públicas para população em situação de rua, considerando o recorte de gênero ainda é algo distante de se concretizar, pois as políticas públicas, voltadas para as mulheres, em suma, são feitas por homens brancos para que pautem corpos femininos. Romper com esse paradigma exige o reordenamento dos pilares machista e patriarcal que fundam nossa sociedade.

Levantada essa questão concluo que garantir políticas públicas/sociais direcionadas à mulher não efetiva os direitos da mulher em situação de rua, uma vez que à elas é restrito o acesso a determinadas políticas considerando exclusivamente sua condição demográfica. É neste cenário que o Centro POP trabalha na tentativa de garantir o acesso aos direitos e

encontra na própria rede, aqui entendida enquanto conceito de serviços, equipamentos, políticas entre outros num dado território que objetivam garantir direitos e responder demandas, um espaço que reitera a estigmatização e a violação dos direitos dessas mulheres.

A compreensão dessa realidade e a identificação da ocorrência desses processos no município de Jaboaão dos Guararapes enseja a criação de um espaço de debate e fomento à concepção de uma rede que funcione de forma a atender as demandas apresentadas pelas mulheres em situação de rua, com a oferta de encaminhamentos mais assertivos e a promoção de uma maior vinculação desse público com os equipamentos/serviços existentes no município. A criação de um Grupo de Trabalho - GT, específico para tratar das especificidades desse público, com toda rede de atendimento à mulher em situação de rua se apresenta enquanto alternativa viável.

Esse processo tende a ser facilitado com a implementação do que foi proposto enquanto atividade no projeto de intervenção, terceiro item desse trabalho, uma vez que a criação de um espaço de diálogo com a rede culminaria na promoção de direitos sociais, sexuais, políticos e equidade de gênero, além de auxiliar na construção de encaminhamentos mais assertivos frente as demandas trazidas pelas mulheres em situação de rua, todavia é necessário o reconhecimento da gestão do SUAS, no município, da importância de fomentar a criação de pautas políticas municipais específicas e/ou direcionadas às mulheres em situação de rua.

Por fim deixo registrado que a participação nessa especialização e a escrita desse trabalho além de ter promovido um amadurecimento profissional, onde pude compreender melhor todo o processo que envolve a construção das políticas e como elas impactam diretamente no atendimento que é ofertado aos usuários dos serviços, também oportunizou o amadurecimento pessoal uma vez que favoreceu a quebra de paradigmas que dificultava a aproximação em situações adversas às regulamentos atendidas. Que esse seja apenas o começo, que esse trabalho impulse outras pessoas e desperte nelas, assim como despertou em mim, a ansia pela participação na construção de políticas sociais que promovam a visibilidade e inclusão de todos.

## REFERÊNCIAS:

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: 2. A experiência vivida.** 2.ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

BISCOTTO, Priscilla Ribeiro et al. **Compreensão da vivência de mulheres em situação de rua.** Rev Enferm USP. 2016;50(5):749-755. Disponível em [https://www.scielo.br/pdf/reeusp/v50n5/pt\\_0080-6234-reeusp-50-05-0750.pdf](https://www.scielo.br/pdf/reeusp/v50n5/pt_0080-6234-reeusp-50-05-0750.pdf). Acesso em 20 de setembro de 2020.

BRASIL. **Política nacional para inclusão da população em situação de rua.** Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009.** Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social.** Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília: MDS, 2014. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf). Acesso em: 28 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_. Secretária de Políticas para as Mulheres. **Políticas Públicas para as Mulheres.** Brasília: SPM, 2012. Disponível em [https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/sobre/publicacoes/publicacoes/2012/politicas\\_publicas\\_mulheres](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/sobre/publicacoes/publicacoes/2012/politicas_publicas_mulheres). Acesso em: 07 de agosto de 2021.

CARVALHO, Patrícia Reis. **Mulheres em situação de rua: fatores que contribuem para esta vivência.** IX Jornada internacional de políticas públicas, UFMA, Maranhão, 2019. Disponível em: [http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho\\_submissaoId\\_19\\_195c86cad9dc8be.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_19_195c86cad9dc8be.pdf). Acesso em: 15 de fevereiro de 2023.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 2ª REGIÃO. **“Nota: a mulher em situação de rua”.** Ser Digital, 2015. Disponível em <http://www.serdigital.com.br/gerenciador/clientes/crp/arquivos/254.pdf>. Acesso em 20/03/2023.

DALLARI, Dalmo. de Abreu. **O Brasil rumo à sociedade justa.** In SILVEIRA, Rosa. Maria. Godoy. et al. Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológico. João Pessoa: Editora Universitária. 2007. p. 29-50.

GUERRA, S.; EMERIQUE, L. B. **Direitos humanos e políticas públicas de combate à pobreza no contexto da globalização**. Cadernos de Dereito Actual, N°7 Extraordinario, p. 25-42, 2017.

GOLDEMBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Record. 2004. 8ª ed.

HOMBRE, Francisco El. **Triste, Louca ou Má**. Soltasbruxa, 2016. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=IKmYTHgBNoE>> Acesso em 22 de setembro de 2020.

JABOATÃO DOS GUARARAPES. Secretaria Executiva da Mulher, 2023. Disponível em <https://jaboatao.pe.gov.br/secretaria-executiva-da-mulher/> acesso em 15 de abril de 2023.

NATALINO, Marco. **Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil (2012 – 2022)**. Brasília: Instituto de Pesquisa Economica Aplicada. 2022. Disponível em [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11604/1/NT\\_Estimativa\\_da\\_Populacao\\_Publicacao\\_Preliminar.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11604/1/NT_Estimativa_da_Populacao_Publicacao_Preliminar.pdf) acesso em 11 de abril de 2023.

OLIVEIRA, Bruno José Cruz. **Políticas Sociais, Neoliberalismo e Direitos Humanos no Brasil**. Educere et educare, Paraná, vol. 5, nº 9, jan/jun 2010, p. 175-183.

RIFIOTS, TEOFILOS. **Direitos humanos: sujeito de direitos e direitos do sujeito**. In SILVEIRA, Rosa. Maria. Godoy. et al. Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológico. João Pessoa: Editora Universitária. 2007. p. 231-244.

SANCHOTENE, Iulla Portillo; ANTONI, Clarissa de; MUNHÓS, Aline Assmann Ruas. **MARIA, MARIA: concepções sobre ser mulher em situação de rua**. Textos & Contextos Porto Alegre. v. 18, n. 1, p. 146-160, jan./jun. 2019. Disponível em <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/29297>. Acesso em 25 de setembro de 2020.

SARMENTO, Caroline Silveira Sarmento; PEDRONI, Gabriela. **Vulnerabilidades e resistência: um estudo sobre as mulheres em situação de rua em Porto Alegre**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017, ISSN 2179-510X. Disponível em [http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499472587\\_ARQUIVO\\_VulnerabilidadeeresistenciaumestudosobreasmulheresemsituacaoderuaemPortoAlegre.pdf](http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499472587_ARQUIVO_VulnerabilidadeeresistenciaumestudosobreasmulheresemsituacaoderuaemPortoAlegre.pdf) acesso em 22 de setembro de 2020.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: CENGAGE Learning, 2012.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL. **Diagnóstico Situacional 2021**. Recife: SEASS, 2021 Disponível em:

<https://www.sigas.pe.gov.br/files/10132021120628-jaboatao.dos.guararapes.11.10.21.pdf> Acesso em 11 de abril de 2023.

SILVA, Márcia Swênia Brito da. **A experiência de mulheres em situação de rua: uma análise interseccional**. Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, 2019. Disponível em

<https://tede.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/tede/3579/2/DISS%20-%20M%20c3%a1rcia%20Sw%20c3%a1nia%20Brito%20da%20Silva.pdf> acesso em 11 de abril de 2023.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão de literatura.** Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p.20-45.

TIENE, Izalene. **Mulher Moradora na Rua:** entre vivências e políticas sociais. Campinas, SP: Alínea, 2004.